CONFLITO ÉTNICO E A INVISIBILIDADE DA CIDADANIA: DESAFIOS PARA OS DIREITOS HUMANOS DO POVO YANOMAMI

Autor(res)

Luana Brandão Ribeiro
Pâmela Wilqna Santos De Sousa
Jorge Lucas Cardoso Da Silva
Karoline Barros Da Silva Vieira
Yasmim De Oliveira Sousa
Enzo Diogo Abreu
Mayane Pereira Da Silva
Rebeca Jamily Barbosa Da Silva
Isadora Vieira Rodrigues
Aline Kelorem Pereira Do Nascimento
Júlio César Dos Santos Lima

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Este trabalho tem como foco analisar os conflitos étnicos ocasionados pela invisibilidade da cidadania dos povos Yanomami, apresentando como são marginalizados ou discriminados por sua etnia, trazendo recortes bibliográficos com a finalidade de pontuar a problemática.
Considerando que a invisibilidade da cidadania afeta diretamente a negação dos direitos e da dignidade de certos grupos dentro de uma sociedade, os conflitos étnicos, faz-se o principal alvo e vítima pessoas que socialmente são sistematicamente privados de direitos e oportunidades que são garantidos a outros cidadãos. Tais questões estão intimamente ligadas com experiências históricas, políticas governamentais e disputas territoriais.
Neste sentido, esta pesquisa buscou apresentar os conceitos básicos fundamentais sobre a temática, promovendo um diagnóstico sobre as principais causas e motivos que, como consequência, desfavorecem comunidades étnicas com base apenas, em sua origem.

Objetivo

Discutir sobre a invisibilidade social do povo Yanomami e como os direitos humanos podem ser desafiados com os conflitos étnicos raciais que assolam esse povo, tratar com referências bibliográficas e matérias jornalísticas sobre o genocídio e a falta de recursos básicos para a sobrevivência desse povo.

Material e Métodos

A presente pesquisa foi criada por meio de investigações minuciosas em artigos bibliográficos a partir dos quais foi

realizado um levantamento para identificar os desafios para com a ação dos Direitos Humanos na vida cotidiana do povo Yanomami, no qual foi verificada a ausência de legislação própria no Código Civil Brasileiro, mas sim a incorporação externa que contribui para com o ordenamento jurídico.

O povo Yanomami um dos mais antigos e isolados povos indígenas do território brasileiro, sofre com a escassez de recursos básicos como a falta de escolas, unidades de cuidado a saúde e sofrem com as doenças que os assolam como a malária, a contaminação por mercúrio nas águas decorrente pelas áreas de garimpo e a dificuldade geográfica de acesso às aldeias para ajuda humanitária corroboram para a ineficiência de políticas públicas do Estado com o povo Yanomami.

Resultados e Discussão

A razão pela qual o povo Yanomami é afetado por tais adversidades se dá por conta do colonialismo estatal que perdura séculos. O garimpo ilegal sendo uma das maiores influências para os dilemas que afligem esse povo. A tensão étnica histórica decorrente do processo de colonização que se estende desde antigamente, segundo (Vigevani, Lima, Oliveira, 2008) a monopolização das instituições e dos recursos com base em critérios étnicos constitui clara violação dos direitos humanos.

A aplicabilidade dos DH parece uma realidade distante diante dessa sociedade. Desencadeando o questionamento sobre a eficácia os direitos supracitados.

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade. (ONU 1948).

A necessidade de um plano de ação eficaz do poder público, que até o presente momento não existe, e a execução de medidas que de fato protejam essa comunidade tradicional é urgente.

Conclusão

O desafio enfrentado pelos Yanomami em sintonia com o colonialismo estatal, continua influenciando negativamente a vida e os direitos destes. A monopolização de recursos e instituições com base étnica viola os direitos humanos fundamentais, favorecendo uma incoerência com a declaração da ONU.

Torna-se imprescindível preencher as lacunas da ausência de medidas concretas, considerando a importância de proteger e garantir os direitos dessa comunidade tradicional, respeitando sua identidade.

Referências

VIGEVANI, T.; LIMA, T.; OLIVEIRA, M. F. DE. Conflito étnico, direitos humanos e intervenção internacional. Dados, v. 51, n. 1, p. 183–213, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dados/a/zFKJfQN6mp45q8vkMLw7Yrt/?format=pdf. Acesso em: 24 de abril de 2024.

UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 24 de abril de 2024.